



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.922

Resolve sobre recurso interposto por
Rui Luiz dos Santos (PEC-G).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o fato do caso apresentado não se enquadrar em nenhuma das citações já regulamentada por esta IFES, de acordo com o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas,

o parecer do relator, o Pró-Reitor de Graduação,

RESOLVE:

Delegar competência ao Colegiado do Curso de Engenharia de Minas a fim de que seja avaliado o aproveitamento de estudos do aluno **Rui Luiz dos Santos**, matrícula 03.1.1999, na disciplina Estabilidade de Taludes (MIN243)

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente